



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5599/2013

“Dispõe sobre paralisação da Escola Municipal Plínio Gonçalves de Oliveira Santos”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e

Considerando que os alunos do bairro de Juqueí eram atendidos na EM Plínio Gonçalves de Oliveira Santos, em prédio estadual compartilhado com a EE Plínio Gonçalves de Oliveira Santos;

Considerando que a Rede Estadual de Ensino, por meio da Diretoria de Ensino, solicitou as salas para atendimento da demanda de Ensino Médio para o ano letivo de 2013;

Considerando que no ano letivo de 2013, a demanda da rede municipal será atendida na Escola Municipal Professora Nair Ribeiro de Almeida em prédio próprio;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica paralisado o funcionamento da Escola Municipal Plínio Gonçalves de Oliveira Santos, localizada a Rua Pedro Esboriol, 520, no Bairro de Juqueí, neste Município.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 4 de janeiro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.